



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 63/2024

"Prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Especial, instituída pela Portaria nº 20/2023"

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

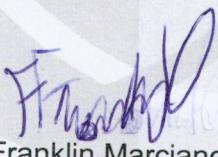
Considerando que o Processo se encontra em
fase de instrução e ainda não foi finalizado,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo
para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo
Especial, instituída pela Portaria nº 20/2023 e alterada pela Portaria nº 41/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2024.


Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

25 / 07 / 2024

a _____ / _____ / _____
São Fco. Assis 25 / 07 / 2024

Francili Salbego

Servidor Responsável